
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 025/08/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, no Período de 22/12/2023 a 05/01/2024 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no período de 22/12/2023 a 05/01/2024 não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao final de ano (Natal e Ano Novo).

Art. 2.º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no período de 08 de janeiro de 2024 até 09 de fevereiro de 2024, o expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h30min, voltando ao expediente normal no dia 15/02/2024, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

§1º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado de carnaval do dia 13/02/2024 (terça-feira).

§2º - A primeira Sessão Ordinária Legislativa após o Recesso Parlamentar, realizar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 20h00min.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:8C1395F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>